

COMUNICADO Nº 01 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O **PRESIDENTE** da **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO – FPRA**, no uso de suas atribuições Estatutárias, diante da necessidade do combate à propagação do corona vírus, COVID-19, e atendendo as determinações do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e a Portaria nº 01 expedida pela Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA, em anexo, **COMUNICA** que todos os eventos automobilísticos no Estado do Paraná, a partir desta data, estão suspensos por prazo indeterminado até segunda ordem.

Portanto, qualquer evento automobilístico que venha ser realizado Estado do Paraná, neste período, será considerado como “PROVA NÃO AUTORIZADA” por esta entidade, respondendo o Clube ou seu Promotor, civil e criminalmente por seu ato.



Rubens Maurílio Gatti
Presidente